

LEI N.º 875, DE 21 DE SETEMBRO DE 1978.

Concede Título de Cidadania Honorário ao Dr. Dimas Ribeiro da Fonseca.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Unaí, ao Dr. Dimas Ribeiro da Fonseca.

Art. 2º A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser fixada previamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de setembro de 1978.

SANT'CLAR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO
Chefe de Gabinete